



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
RIO DAS OSTRAS – CMDCA/RO**

**EDITAL Nº 008/2023**

**REGULAMENTO DE APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE RIO DAS OSTRAS  
2023**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras - CMDCA/RO, por meio da **Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares**, presidida pela Senhora Roseny Ricalde Figueiredo da Silva, e tendo como membros os Conselheiros de Direitos: Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento, Giselly Leão de Oliveira, Marcio da Silva de Souza e Vanusia Dutra, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Editais n<sup>os</sup> 003, 004 e 005/2023 CMDCA, torna público o **REGULAMENTO DE APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE RIO DAS OSTRAS 2023**:

**Art. 1º** – A prova de conhecimento específico sobre o ECA, de caráter obrigatório e eliminatório, será aplicada no dia 20/08/2023, nas dependências da Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, situada à Rua Bangu, 1615, Parque Zabulão, Rio das Ostras – RJ.

**§ 1º** – A prova ocorrerá no dia **20/08/2023** (domingo), das 09 às 12 horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da mesma;

**§ 2º** – Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento original com foto, expedido por órgão oficial, e caneta esferográfica azul ou preta;

**§ 3º** – Após as 09 horas não será permitida a entrada de candidatos no local de prova;

**§ 4º** - Durante a aplicação da prova, os candidatos não poderão fazer uso de celulares, tablets, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação;

**§ 5º** - O candidato não poderá se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

**Art. 2º** - O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva e versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar  
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Adolescente.

§ 1º - A prova será elaborada pela Empresa ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL & SERVIÇO LTDA – CNPJ 42.932.618/0001-30, especializada em serviços de planejamento, execução e correção das provas de processo seletivo, contratada por meio de licitação pública homologada em Jornal Oficial Rio das Ostras do dia 19 de julho de 2023, para provimento dos Cargos de Conselheiros Tutelares de Rio das Ostras;

§ 2º - A Empresa Contratada, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90, deverá elaborar o exame de conhecimento específico, analisar, corrigir e encaminhar os resultados à **Comissão Eleitoral**;

§ 3º - A Empresa Contratada compromete-se a manter sigilo acerca do conteúdo do exame eliminatório;

§ 4º - A aplicação da prova será realizada pela Empresa Contratada, sob a supervisão do CMDCA e com fiscalização do Ministério Público;

§ 5º - O exame de conhecimento específico constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 01 (um) ponto para cada uma das questões, com total máximo de 30 (trinta) pontos;

§ 6º - Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 60% (sessenta) por cento de acerto nas questões, ou seja 18 (dezoito) pontos;

§ 7º - O gabarito da prova será publicado em Jornal Oficial Rio das Ostras no dia **23/08/2023**, e será afixado na sede do CMDCA, à Rua das Casuarinas, 595, Centro de Cidadania, Bairro Âncora, Rio das Ostras/RJ, no dia **24/08/2023**;

§ 8º - Do gabarito da prova caberá recurso fundamentado dirigido à **Comissão Eleitoral** nos dias **24 e 25/08/2023**;

§ 9º - **Após análise e decisão dos recursos, será divulgada pela Comissão Eleitoral a lista dos candidatos aprovados, aptos a seguir no processo de escolha, em Jornal Oficial Rio das Ostras no dia 06/09/2023;**

§ 10 - O resultado do exame será publicado em Jornal Oficial Rio das Ostras no dia **06/09/2023**.

**Art. 3º – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos oficiais, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.**

**ROSENY RICARDE FIGUEIREDO DA SILVA**

**Presidente**

**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**